

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de março/2026, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	4
	II.I – COLABORADORES	4
	II.II – PRÓ-LABORE	5
III.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	6
IV.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
	IV.I – LIQUIDEZ GERAL	8
V.	FATURAMENTO.....	10
VI.	BALANÇO PATRIMONIAL	11
	VI.I – ATIVO.....	11
	VI. II – PASSIVO.....	13
VII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	14
VIII.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
IX.	CONCLUSÃO	19

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **março/2026**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial;
- e) Relatar as reuniões periódicas realizada com a Gestora Judicial nomeada.

I.I. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA EM 29/04/2026

Em 29/04/2026, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial se reuniram para a realização da reunião periódica, virtual, às 15h, via plataforma *Teams*, com o intuito de tratar sobre o desenvolvimento das atividades do Grupo Falido.

Quando questionada a respeito do faturamento, a Gestora Judicial apontou que a operação está se desenvolvendo de forma normalizada, com faturamento dentro da média normal.

Com relação ao número de funcionários, a Gestora Judicial informou que estão lotados 6 funcionários na Weldintec e 7 na Elite, sendo que o esquema de trabalho continua o mesmo: eles trabalham especificamente para cada CNPJ, de forma dividida, não se misturando, pois a Gestora Judicial acha mais fácil de controlar desta forma. Os funcionários estão trabalhando in loco todos os dias (100% de forma presencial).

No que tange às questões de importação, a Gestora Judicial informou que a ELITE está com uma importação em andamento, sendo que o fornecedor está concluindo o fechamento dos produtos. A expectativa é que o material chegue por volta de junho/2026. Em relação a WELDINTEC, não há importação no momento.

Quando questionada sobre a existência de novo passivo extraconcursal, a Gestora Judicial informou que, até o momento atual, não há nenhuma nova dívida, ao passo que as obrigações relacionadas a tributos e salários estão sendo cumpridas regularmente, garantindo a conformidade fiscal e a manutenção da saúde financeira do negócio.

II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

II.1 – COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2026, a Massa Falida contava com **13 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVO	11	11	11
CONTRATO SUSPENSO	2	2	2
DEMITIDO	1	-	-
TOTAL	13	13	13

Em vista disso, em março/2026, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 67.754,00**, sendo que 81% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 6% por encargos sociais e 13% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 24.141 -	25.864 -	24.322
HORA EXTRA	- 319 -	292 -	303
GRATIFICAÇÕES	- 300 -	300 -	450
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 11.271 -	12.345 -	18.367
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	- 380 -	- -	380
VALE TRANSPORTE	- 3.325 -	4.751 -	3.921
VALE REFEIÇÃO	- 3.703 -	6.927 -	4.190
DESPESAS DE FÉRIAS	- 827 -	- -	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	- 4.412 -	- -	-
DESP. DE VIAGENS E ESTADIAS	- - -	- -	505
DESP.DE ADICIONAL	- - -	- -	2.410
DESPESAS COM PESSOAL	- 48.679 -	50.479 -	54.847
FGTS	- 3.176 -	3.080 -	4.107
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.176 -	3.080 -	4.107
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 1.848 -	2.123 -	1.115
PROV. DE FÉRIAS	- 7.997 -	2.842 -	7.596
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 62 -	171 -	89
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 9.906 -	5.136 -	8.799
TOTAL	- 61.761 -	58.695 -	67.754

Observa-se que, em março/2026, os gastos com pessoal apresentaram uma evolução no importe de R\$ 9.059,00, quando comparado ao mês anterior.

II.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

III. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

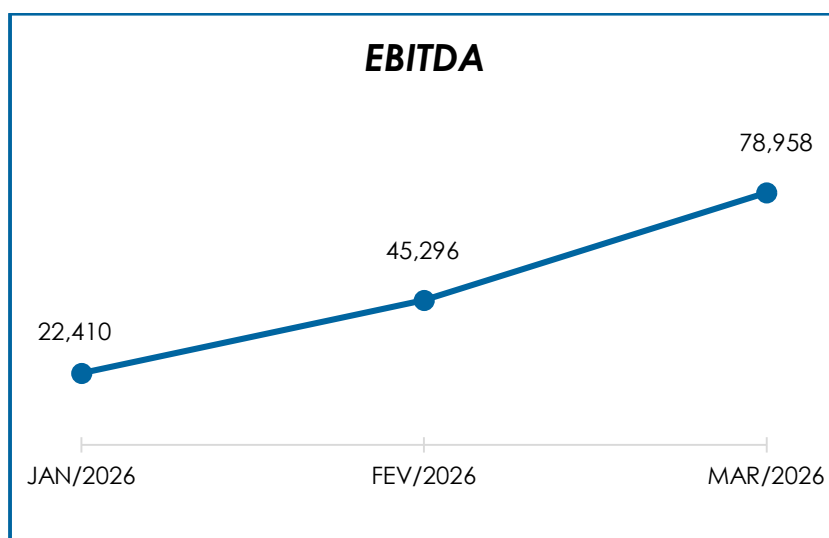
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	419.657	470.574	698.075
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 53.523	- 56.382	- 83.126
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	366.135	414.192	614.950
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 127.782	- 186.964	- 346.368
(=) LUCRO BRUTO	238.353	227.228	268.582
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 153.628	- 121.316	- 119.969
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 61.761	- 58.695	- 67.754
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.552	- 13.474	- 15.375
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.998	11.552	13.474
RESULTADO DO EBITDA	22.410	45.296	78.958
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5%	10%	11%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de março/2026, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 78.958,00**, registrando-se, portanto, um acréscimo na monta de R\$ 33.662,00, quando comparado ao resultado do mês anterior. Tal variação se deu em razão, principalmente, do acréscimo em “faturamento bruto” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com o decréscimo registrado em “despesas administrativas”.

Deste modo, fica evidente no período analisado, as receitas foram superiores aos custos e às despesas inerentes à operação das empresas.

Segue abaixo a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou variação nos **resultados obtidos**, demonstrando que, em março/2026, havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período.

IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

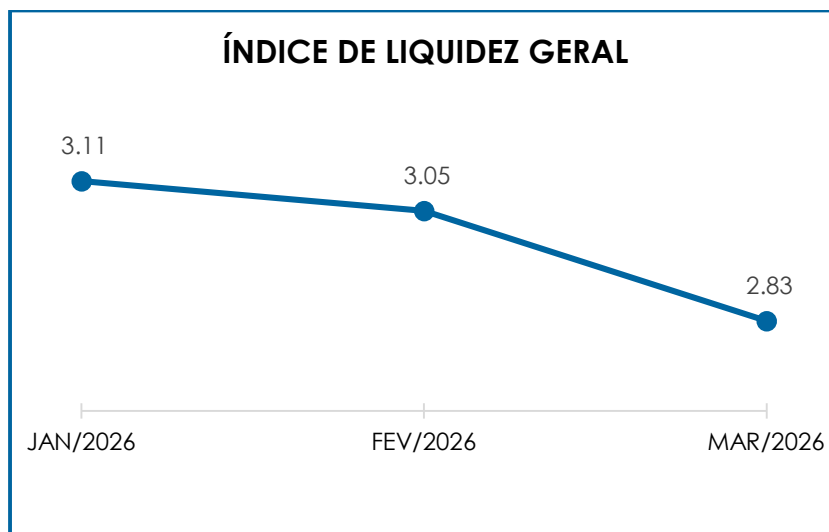
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 2,83, em março/2026.

Registra-se que o referido índice registrou um decréscimo, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma majoração na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 9.299,00, em contrapartida de um acréscimo no “total exigível”, na monta de R\$ 191.302,00.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, representa 6% do ativo circulante, em março/2026.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica “outros estoques”. Em março/2026, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, sumarizou o importe

de R\$ 437.468,00, representando 22% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.508.327,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,66, em março/2026, tendo um resultado inferior em 6%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como "ativo".

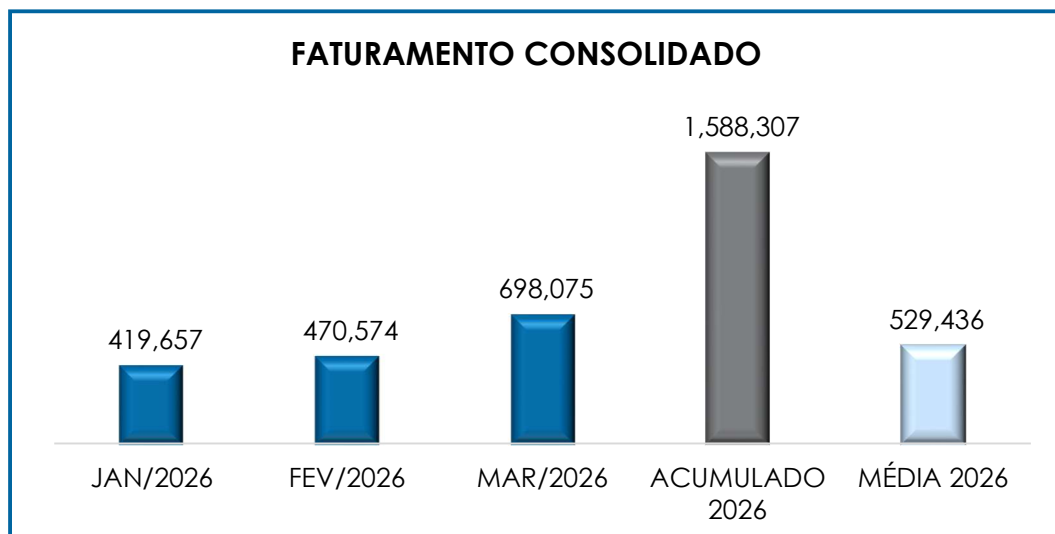
Por fim, no tocante aos "estoques", sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

V. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de março/2026, foi apurado um **faturamento bruto de R\$ 698.075,00**, apontando um acréscimo no importe de R\$ 227.501,00 quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto no trimestre analisado e do acumulado no exercício de 2026:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto** acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 1.588.307,00, representando uma média mensal na importância de R\$ 529.436,00.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VI. BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
CAIXA E EQUIVALENTES	2.474.615	2.448.829	2.291.935
DUPLICATAS A RECEBER	1.155.191	1.347.394	1.537.529
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA -	11.552 -	13.474 -	15.375
IMPOSTOS A RECUPERAR	155.285	152.582	151.806
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.694	1.694	1.694
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	1.070.947	1.071.521	1.074.115
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	20.000	20.000	20.000
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	771	8.279	12.855
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	227.222	-	-
ESTOQUES	2.046.876	1.980.520	1.945.795
OUTROS ESTOQUES	424.894	431.023	437.468
ATIVO CIRCULANTE	7.569.391	7.451.816	7.461.269
IMOBILIZADO	5.885	5.731	5.576
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.045	5.045	5.045
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 16.526	- 16.680	- 16.835
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.885	5.731	5.576
TOTAL	7.575.276	7.457.546	7.466.845

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2026, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 2.291.935,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 156.894,00.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.537.529,00, em março/2026, apresentando uma majoração no importe de R\$ 190.135,00, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	16.916	30.227	6.687
WELDINTEC SER COM INST DE MEDICAO LTDA EPP	313.454	384.156	522.653
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	824.821	933.011	1.008.190
TOTAL	1.155.191	1.347.394	1.537.529

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 15.375,00, em março/2026.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 151.806,00, em março/2026, correspondendo a uma regressão no importe de R\$ 776,00, no período analisado.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em março/2026, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 22.411,00, sendo a monta de R\$ 16.835,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em "imobilizado", o montante de R\$ 5.576,00 em março/2026.

VI. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FORNECEDORES	- 888.636	- 729.372	- 882.459
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 22.421	- 23.414	- 29.577
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 11.789	- 9.076	- 11.278
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 5.518	- 130.908	- 158.594
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 27.034	- 19.546	- 19.559
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 362	- 362	- 362
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 883.955	- 925.357	- 927.951
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 1.535	- 6.670	- 6.229
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.830.213	- 1.844.706	- 2.036.009
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 650.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.474.113	1.695.476	1.695.476
RESERVA ESPECIAL	-	-	1.039
RESERVAS DE LUCROS	- 5.185.052	- 5.938.399	- 5.999.340
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.360.939	- 4.992.923	- 5.054.903
TOTAL	- 6.794.121	- 7.440.597	- 7.693.880

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 882.459,00, em março/2026, apresentando uma majoração no importe de R\$ 153.087,00, dado que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no período.
- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões trabalhistas a pagar". Registrou-se, em março/2026, um saldo de R\$ 29.577,00, registrando um acréscimo na monta de R\$ 6.163,00.
- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 11.278,00, em março/2026, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 2.202,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. Em março/2026, apresentou saldo no importe de R\$ 927.951,00, correspondendo a uma evolução no importe de R\$ 2.594,00.
- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas "parcelamento de INSS", "REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014", "parcelamento de ICMS" e "parcelamento de impostos simples". O referido grupo sumariou a importância de R\$ 158.063,00, em março/2026, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

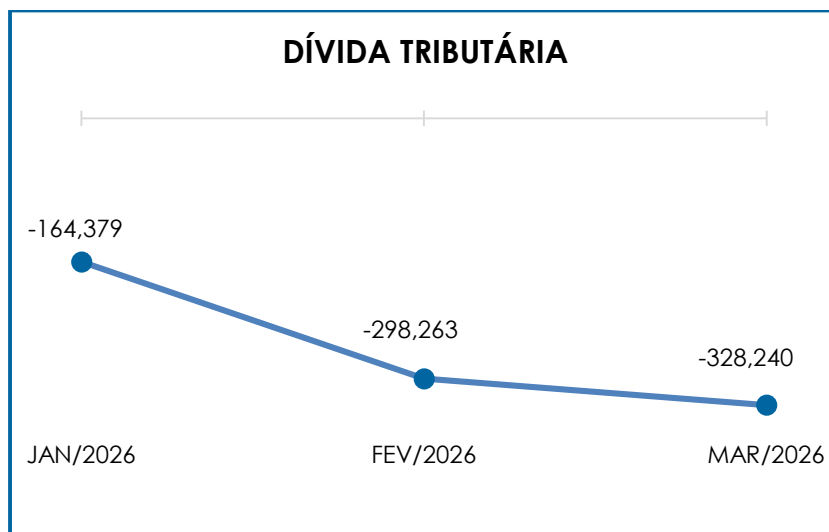
O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em **março/2026**, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de **R\$ 328.240,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 29.977,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INSS A RECOLHER	- 6.662	- 5.228	- 6.105
FGTS A RECOLHER	- 5.110	- 3.832	- 5.156
ENCARGOS SOCIAIS	- 11.772	- 9.059	- 11.261
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.240	- 3.578	- 5.012
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	- 3.218	- 3.218	- 3.218
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 393	- 393	- 393
IRPJ A RECOLHER	- 1	- 1	- 572
ISS RETIDO NA FONTE	- 49	- 61	- 61
PIS A RECOLHER	- 102	- 129	- 41
COFINS A RECOLHER	- 472	- 595	- 190
CSLL A RECOLHER	- 0	- 0	- 514
ICMS A RECOLHER	- 241	- 241	- 241
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	- 22	- 22	- 22
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	- 62	- 233	- 322
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 60.679	- 49.453	- 75.053
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	- 962	- 962	- 962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	- 72.086	- 72.086	- 72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 5.456	- 131.141	- 158.916
PARCELAMENTO DE INSS	- 28.397	- 28.397	- 28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	- 68.906	- 68.906	- 68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	- 9.539	- 9.539	- 9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	- 51.221	- 51.221	- 51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
TOTAL	- 164.379	- 298.263	- 328.240

- **Encargos Sociais:** no mês de março/2026, apresentou saldo de R\$ 11.261,00, sendo registrada uma evolução na monta de R\$ 2.202,00.
- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em março/2026 foi de R\$ 316.979,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. O grupo de obrigações fiscais a **curto prazo** apresentou, no período analisado, um acréscimo na monta de R\$ 27.775,00. Já o grupo de obrigações fiscais a **longo prazo** não sofreu alteração.

Abaixo a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal parcial das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido

em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	419.657	470.574	698.075
RECEITA BRUTA DE VENDAS	405.645	464.110	685.534
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	14.012	6.464	12.542
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	- 53.523 -	56.382 -	83.126
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 48.385 -	54.516 -	77.786
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 5.138 -	1.866 -	5.340
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	366.135	414.192	614.950
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87%	88%	88%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 127.782 -	186.964 -	346.368
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	238.353	227.228	268.582
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	57%	48%	38%
DESPEAS COM PESSOAL	- 61.761 -	58.695 -	67.754
DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 153.628 -	121.316 -	119.969
DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO	- 155 -	155 -	155
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	- 147 -	227 -	642
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.552 -	13.474 -	15.375
DESPEA COM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	-	-	261.284
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	11.109	33.363 -	196.597
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.998	11.552	13.474
RECEITAS FINANCEIRAS	706	1.295	3.655
DESPEAS FINANCEIRAS	- 12.282 -	1.240 -	1.450
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	10.531	44.970 -	180.918
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	-	1.086
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.531	44.970 -	182.004

Por meio do quadro acima, verificou-se, em março/2026, um **resultado negativo**, na monta de **R\$ 182.004,00**, sendo apurado um decréscimo no importe de R\$ 226.974,00, em comparação ao resultado positivo do mês anterior.

- **Receita Operacional Bruta:** em março/2026, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 698.075,00, registrando-se um acréscimo no importe de R\$ 227.501,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês de março/2026, houve um acréscimo na monta de R\$ 26.744,00, perfazendo um saldo no importe de R\$ 83.126,00,

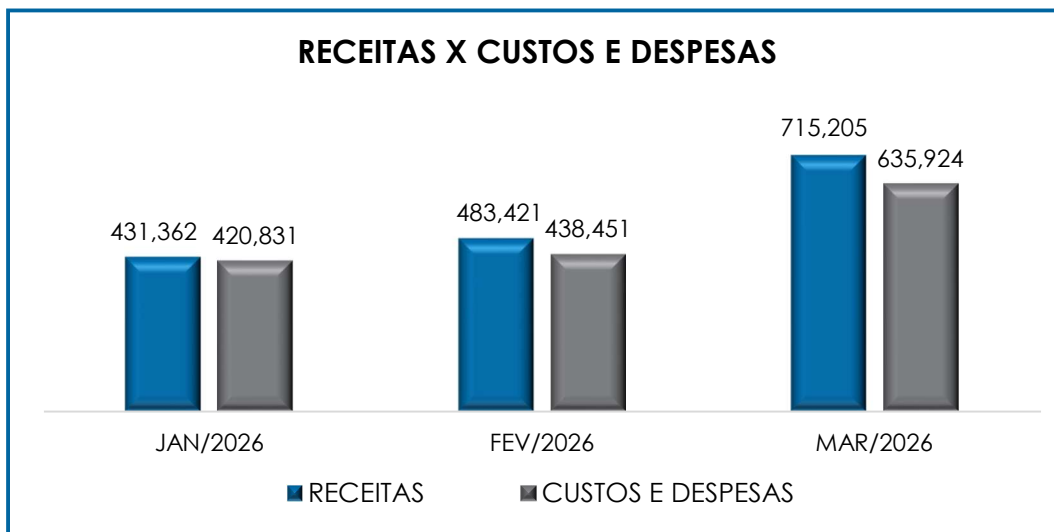
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em março/2026, os custos registraram uma majoração no importe de R\$ 159.404,00, sumarizando a monta de R\$ 346.368,00.

- **Despesas com Pessoal:** registrou, em março/2026, saldo na monta de R\$ 67.754,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 9.059,00.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 1.347,00, findando o período com saldo de R\$ 119.969,00.

- **Outras Receitas Operacionais:** em março/2026, apresentou um acréscimo na monta de R\$ 1.922,00, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 13.474,00.

Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



O faturamento bruto foi inferior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado negativo** em março/2026, o qual demonstrou que as Falidas operaram com resultados oscilatórios no decorrer do trimestre analisado.

IX. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em março/2026, as Falidas contavam com **13 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 67.754,00**, em março/2026.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 1 apresentado durante o mês analisado.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** em março/2026, no montante de R\$

78.958,00, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de março/2026, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 698.075,00**, de modo que apresentou um acréscimo no importe de R\$ 227.501,00.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **prejuízo contábil** no mês de março/2026, no montante de R\$ 182.004,00.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 22 de maio de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307